



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2352/16

Data 23.02.16

Súmula. Concede insalubridade a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

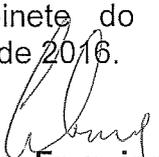
DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida insalubridade a Servidora Municipal lotada na Secretaria de Saúde, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA/2014, considerando a função desempenhada, sendo as que seguem:

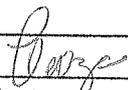
Matr.	Nome	CPF	Cargo
592-4/1	Simone Grein Borges	063.967.349-07	Técnico em Enfermagem

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo referente ao período de a 01 de junho a 30 de junho de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 23 de fevereiro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

24 - Fev - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 7A
Edição 2338

Ass. Responsável